

GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

Denomina “Carolina Maria de Jesus” a próxima rua a ser construída no município do Recife.

Art. 1º Denominar-se-á “Carolina Maria de Jesus” a próxima rua a ser construída no município do Recife.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Câmara Municipal do Recife, 9 de Novembro de 2021.

DANI PORTELA

Vereadora da Cidade do Recife



GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

JUSTIFICATIVA

A iniciativa da Câmara Municipal do Recife para dar denominação de próprios e logradouros públicos tem previsão legislativa no art. 22, XVII, da Lei Orgânica do Município do Recife, *in verbis*:

Art. 22. Compete à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre:

.....
XVII - denominação de próprios e logradouros públicos;
.....

O Projeto de Lei não diz respeito a mudança de denominação, mas a atribuição de nome a logradouro público. A situação afasta a exigência de consulta ao Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano, nos termos do art. 164, Parágrafo Único, da LOMR:

Art. 164. Não se dará nome de pessoa viva a qualquer logradouro ou estabelecimento público, nem se dará nova designação aos que tiverem denominação tradicional.

Parágrafo Único. Qualquer mudança de denominação de logradouro público deverá ser precedida de consulta ao Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano.

Este projeto integra uma iniciativa da mandata para promover a memória coletiva e reposicionar a população não-branca na História do Município. Sabemos que apesar dos esforços pela descolonização do ensino que se desdobrou na aprovação das Leis Federais nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e nº 11.645, de 10 de março de 2008 e de haver uma produção historiográfica no período escravidão e pós escravidão ainda é pouco difundindo a participação, a importância e a agência da população negra, indígena e cigana na formação do Brasil.

Memórias e histórias das lutas e da participação da população negra na constituição de nossa sociedade estiveram ausentes de muitos espaços escolares, dos espaços físicos (monumentos, ruas, praças), do imaginário coletivo o que significa um problema para a plena construção da democracia no Brasil.



GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

Carolina Maria de Jesus (1914-1977) foi uma autora brasileira, considerada uma das primeiras e mais destacadas escritoras negras do País. Ela é autora do livro *best seller* autobiográfico “Quarto de Despejo: Diário de uma Favelada”. Carolina Maria de Jesus nasceu em Sacramento, no interior de Minas Gerais, no dia 14 de março de 1914. Neta de pessoas escravizadas e filha de uma lavadeira analfabeta, Carolina cresceu em uma família com mais sete irmãos. A jovem recebeu o incentivo e a ajuda de Maria Leite Monteiro de Barros – uma das freguesas de sua mãe – para frequentar a escola. Com sete anos, ingressou no colégio Alan Kardec, onde cursou a primeira e a segunda série do ensino fundamental. Apesar de pouco tempo na escola, Carolina logo desenvolveu o gosto pela leitura e pela escrita.

Em 1930, a família vai morar em Franca, São Paulo, onde Carolina trabalha como lavradora e, em seguida, como empregada doméstica. Com 23 anos, perde a sua mãe e vai para a capital, onde se emprega como faxineira na Santa Casa de Franca e, mais tarde, como empregada doméstica. Em 1948, muda-se para a favela do Canindé. Nos anos seguintes, Carolina foi mãe de três filhos. Morando em uma favela, durante a noite trabalha como catadora de papel. Gostava de ler tudo que recolhia e guardava as revistas que encontrava. Estava sempre escrevendo o seu dia a dia. Em 1941, sonhando em ser escritora, vai até a redação do Jornal Folha da Manhã com um poema que escreveu em louvor a Getúlio Vargas. No dia 24 de fevereiro, o seu poema e a sua foto são publicados no Jornal.

Carolina continuou levando regularmente os seus poemas para a redação do Jornal. Por esse motivo, acabou sendo apelidada de “A Poetisa Negra” e era cada vez mais admirada pelos leitores. Com o sucesso das vendas do seu primeiro livro, “Quarto de Despejo: Diário de uma Favelada”, Carolina deixa a favela e pouco depois compra uma casa no Alto de Santana. Recebe homenagem da Academia Paulista de Letras e da Academia de Letras da Faculdade de Direito de São Paulo. Em 1961, a autora viaja para a Argentina, onde é agraciada com a *Orden Caballero Del Tornillo*.



GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

Conhecer, lembrar e compartilhar a voz de Carolina Maria de Jesus é um imperativo para o enfrentamento ao racismo e por igualdade de gênero, classe e sexualidades no Brasil e em nosso município. É peça fundamental para compor as memórias de luta e resistência do povo negro e construir as caixas amplificadoras de vozes historicamente silenciadas.

Diante do exposto, contamos com Vossas Excelências para a aprovação desta importante Proposição.

Câmara Municipal do Recife, 9 de Novembro de 2021.

DANI PORTELA

Vereadora da Cidade do Recife

